

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

## REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Administração

Requerente: Arilda Batista de Araujo

Data: 07/11/2022

### JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	Curso da nova Lei de Licitações 14.133/2021 com formação de agente de contratação e pratica de Dispensa Eletrônica. Certificado digital a carga horária; coffee break (manhã e tarde); material de apoio e consultoria de 30 dias. Para 3 (tres) participantes	CURSO	4	R\$ 8.600,00			R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
TOTAL								R\$ 8.600,00

### Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Arilda Batista de Araujo

Responsável pela pesquisa de preço: Arilda Batista de Araujo

Fiscal do Contrato: Arilda Batista de Araujo

Garantia: 12 meses  
Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

( x ) Próprio ( ) Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_

Desdobramento: \_\_\_\_\_

Programa \_\_\_\_\_

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Prefeito

Comissão de Licitação

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

A  
Prefeitura Municipal de Porecatu - PR.  
A/C: Sr. Adrian.  
Telefone: (43) 3623-2232.

**Planejando e Contratando com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021**  
**Com Formação de Agente de Contratação**  
**e Prática em Dispensa Eletrônica**

**Datas:** 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2022.

**Carga horária:** 28 Horas

**Local:** À definir (presencial em Curitiba-PR).

**Palestrante:** Jamil Manasfi.

**Incluso:**

Certificado digital com a carga horária; coffee-break (manhã e tarde); material de apoio e consultoria de 30 dias.

Nº de participantes	Valor Individual da Inscrição no folder sem desconto	Desconto Total	Valor total do investimento
Para: 04 participantes.	R\$ 3.190,00	R\$ 4.160,00	R\$ 8.600,00

**Proposta Válida: 14/11/2022.**

**Forma de pagamento: Depósito bancário ou Nota de Empenho.**

<b>Dados da Empresa:</b> Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA Nome Fantasia: Nova Licita Treinamentos CNPJ: 35.167.767/0001-94 Inscrição Municipal: 08.02.852.114-0 Inscrição Estadual - Isenta Rua: Izaac Ferreira da Cruz, 2788. CEP 81.900-000 Sítio Cercado- Curitiba - PR	<b>Dados Bancários:</b> Banco: 033 – Santander. Agência: 0813 Conta Corrente: 13002663.1
---	---

Atenciosamente,



*Camila Vitória*  
**CONSULTORA DE VENDAS**

(41) 9 9783-6602 / (41) 3149-0863  
camila@novalicita.com.br

000002

**Planejando e Contratando com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021**  
**Com Formação de Agente de Contratação**  
**e Prática em Dispensa Eletrônica**  
**21, 22 e 23 e 24 de novembro de 2022**  
**CURITIBA/PR**  
**AULA PRESENCIAL**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

➤ **Planejamento da Contratação Pública, Estudos Preliminares e Mapa de Riscos:**

- Conceito e finalidade de licitar;
- Dever de licitar e suas exceções;
- Modalidades e tipos de licitação;
- Características do sistema de registro de preços;
- Fases da contratação pública;
- Estudos Preliminares;
- Gerenciamento e mapa de riscos.

➤ **Elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico e Edital:**

- Diferença entre Projeto Básico, Termo de Referência e Projeto Executivo;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Cuidados necessários na especificação do objeto da licitação;
- Licitações por item x lote/grupo;
- Das condições de entrega e recebimento do objeto;
- Obrigações das partes e procedimentos de fiscalização;
- Garantia contratual x garantia do objeto;
- Exigência de amostras e documentos de qualificação técnica;
- Pesquisa de mercado x pesquisa de preços;
- Aplicabilidade da Lei Complementar n. 123/2006 na elaboração do Termo de Referência e Edital.

➤ **Gestão e Fiscalização de Contratos Noções Gerais:**

- Fundamento do dever de licitar e legislação aplicável;
- Finalidades da função de gerir e fiscalizar o contrato;
- Princípios aplicáveis;
- Modalidades e tipos de Licitação aplicáveis ao Sistema S;
- Hipóteses de Dispensas previstas no Regulamento de Licitações e Contratos;
- Regime jurídico dos contratos;
- Legislação Correlata;
- Boas práticas extraídas da Instrução Normativa 5/MPOG/2017;

205003

- Jurisprudência do TCU sobre Gestão e Fiscalização de Contratos; (Acórdãos e Súmulas)
- Conceitos relevantes;
- Planejamento da Contratação (Gestor ou Fiscal devem participar?)
- Cláusulas necessárias;
- Cláusulas exorbitantes;
- Regras para formalização;
- Recusa do adjudicatário em assinar o contrato: consequências;
- Vigência e possibilidade de prorrogação;
- Garantias contratuais;
- Execução do Contratos;
- Instrumento de Medição de Resultado (Contratos de Eficiência);
- Fiscalização e recebimento do objeto;
- Fiscal e gestor do contrato: atribuições e responsabilidades;
- Responsabilidades ou Responsabilizações: Limites das competências;
- Cautelas na gestão contratual e responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários;
- Retenção de pagamento;
- Subcontratação;
- Alterações contratuais: qualitativas e quantitativas;
- Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra;
- Rescisão contratual: hipóteses e procedimento;
- Sanções aplicáveis: hipóteses e procedimentos;
- Extensão dos efeitos da aplicação de sanções à outras entidades do Sistema S;
- Dosimetria das Sanções;
- Discussão de questões polêmicas;
  - **DISPENSA ELETRÔNICA – LEI Nº 14.133/21 E IN Nº 67/21.**

### **ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 14.133/21 E IN Nº67/21**

- Abrangência aos órgãos e entidades;
- Exceção das Empresas Estatais;
- Objetos contratuais abrangidos e não abrangidos;

#### **✓ PRINCÍPIOS:**

-Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Interesse Público; Probidade Administrativa; Igualdade; Planejamento; Transparência; Eficácia; Segregação de Funções; Motivação; Vinculação ao Edital; Julgamento Objetivo; Segurança Jurídica; Razoabilidade; Competitividade; Proporcionalidade; Celeridade; Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável;

#### **✓ PROCEDIMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA:**

- Instrução Processual; Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos; Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;
- Estimativa da Despesa conforme IN nº 65/21; Necessidade de Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos; Previsão orçamentária; Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica;

#### **✓ OPERACIONALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:**

- Cadastramento no sistema COMPRAS.GOV.BR;
- Prazo para abertura do Procedimento e Envio de Lances;
- Divulgação do Aviso de Contratação Direta no COMPRAS.GOV.BR e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

#### ✓ **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES:**

- Abertura da Dispensa Eletrônica; Data e Horário;
- Envio de Lances; Lances Sucessivos; hipótese de empate;

#### ✓ **JULGAMENTO:**

- Hipóteses de desclassificação das propostas;
- Diligência para avaliação de exequibilidade;
- Desempate: Critérios; Preferência para MPEs;
- Negociação com o primeiro colocado (ou com os demais licitantes).

#### ✓ **HABILITAÇÃO:**

- Classificação: Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-Financeira;
- Diretrizes; SICAF;
- Substituição e Reapresentação de Documentos: é cabível?

#### ✓ **PROCEDIMENTO FRACASSADO O DESERTO:**

- Possibilidade de Republicar o Procedimento;
- Utilização das propostas como fonte de pesquisa de preços.

#### ✓ **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

- Adjudicação do Objeto;
- Homologação do Procedimento.

#### ✓ **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- Advertência; Multa; Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar;
- Anulação da Nota de Empenho;
- Rescisão Contratual.

#### ✓ **MODELOS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU:**

- Aviso de Dispensa de Licitação;
- Lista de Verificação de Contratação Direta.

#### **Palestrantes:**

##### **Jamil Manasfi:**

Bacharel em Direito, Administrador Público, MBA em Licitações e Contratos, MBA em Gestão Pública, Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Professor e Orientador de TCC dos MBAs em Licitações e Contratos da Faculdade Polis Civitas -PR e do Centro Universitário São Lucas - RO, servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB, Pregoeiro e Coordenador de Licitações do CRA-RO, palestrante e instrutor na área de licitações e contratos, planejamento das contratações e formação de pregoeiros.

##### **Objetivo:**

Abordar os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública em sua fase interna, incluindo pesquisa de preços, incluindo a utilização de ferramentas de planejamento estratégico nas

contratações, a fase externa, com todas as fases da contratação (ênfase pregão e concorrência) e adentrar nos aspectos da gestão e fiscalização do contrato até a sua entrega à Administração contratante. Competências e habilidades a serem desenvolvidas: Atuação em processos de planejamento da contratação e elaboração dos seus principais documentos. Atuação no certame (fase externa) e na Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Público Alvo:**

Servidores da administração pública que participam de processos de contratação de serviços, desde a fase de planejamento até a fase de execução contratual, especialmente encarregados da elaboração de TR/PB, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, membros dos setores de Licitação e Contratos, Pregoeiros, Controle Interno, Assessores Jurídicos e Ordenadores de Despesas, Engenheiros, Arquitetos, Gestores e Fiscais de Obras, Orçamentistas, Auditores dos Órgãos de Controle Externo, Ordenadores de Despesas.

**Metodologia:**

Aula expositivo-dialogada, com recurso de utilização de projeções e apostila para acompanhamento.

**Informações Gerais:**

**Datas e Horários:**

Dias: 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2022.

Dias: 21, 22 e 23 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

E dia 24 das 8h00 às 12h00.

**Valor da Inscrição por participante.**

R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) por participante.

**Carga Horária:**

28 (vinte e oito) horas/aula.

**Local:**

À definir

(Presencial em Curitiba/PR)

**Inclui:**

Certificado digital com a carga horária;

Pasta;

Apostila;

Caneta;

Marca Texto;

Bloco de Anotações;

Crachá;

Copo Personalizado;

Coffee-Break (manhã e tarde) e Consultoria

por 30 dias.

**Dados da Empresa.**

905006

Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA  
Nome Fantasia: Nova Licita Treinamentos  
CNPJ: 35.167.767/0001-94  
Inscrição Municipal: 08.02.852.114-0  
Inscrição Estadual - Isenta  
Rua: Nova Esperança, 1811.  
CEP 81.925-550 Sítio Cercado- Curitiba - PR.

**Dados Bancários:**

Banco: 033 - Santander  
Agência: 0813  
Conta Corrente: 13002663.1

**Importante.**

A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo § 1º (Inexigência por notória especialização), com o art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.

**Condições Gerais de Contratação.**

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 7 (sete) dias de antecedência. A Nova Licita Treinamentos confirmará a realização do evento, no máximo com 5 (cinco) dias de antecedência à data de início do Evento. Aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

Obs.: a inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de comprometimento. O pagamento antecipado, também confirma a inscrição.

**Cancelamento por parte do Treinando.**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 3 (três) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante por outro ou ainda, caso a inscrição tenha sido paga, poderá ser solicitada uma carta de crédito no valor da mesma, o que dará direito à instituição contratante de enviar o inscrito (ou outro) para participar de um curso similar no futuro (ministrado pela Nova Licita Treinamentos).

**Cancelamento por parte da empresa.**

A Nova Licita Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento se houver insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos.

Atenciosamente,

005007

Estado do Parana  
Prefeitura Municipal de Porecatu

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 00152  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI  
Dotacao: 041220140.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

Cod.Reduzido  
39

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	8.275,33
Valor Reservado	R\$	8.000,00
Saldo Atual	R\$	275,33

-----

-----  
Curso Nova Licitacao.  
-----

-----  
Porecatu-Pr; 31.10.22  
-----

000008





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 148/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 40/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “curso sobre nova lei de licitações”

A Secretária Municipal de Administração, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “curso sobre nova lei de licitações”

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

005009



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

006010



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja “curso sobre nova lei de licitações”

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios

*f*

00601



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 08 de novembro de 2022

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

000012



Procedimento administrativo nº 148/2022  
Dispensa de licitação nº 40/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

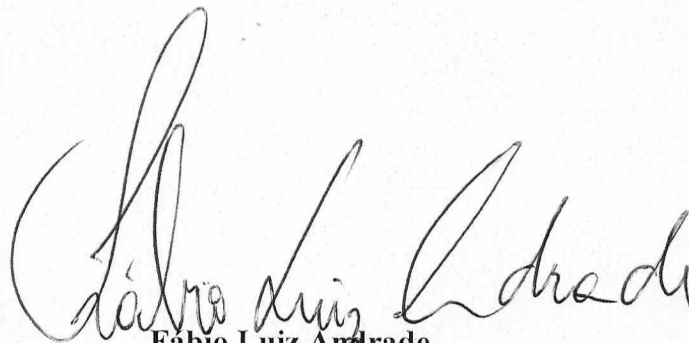
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Curso da Nova Lei de Licitações para Administração.  
**VALOR:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão:** 05 Secretaria de Administração  
**Unidade:** 01 Gabinete do Secretário e servi  
**Dotação:** 041220140.2.008.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
**Principal:** 39  
**Desdobrada:** 1361  
**Reserva:** 152

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 07 de novembro de 2022.

  
**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

005013

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:**C8567D3B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 48/2022**

**PORTARIA Nº 48/2022**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 08 a 11 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 08 e retorno às 18h00min do dia 11 de novembro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de novembro de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**D80B9B01

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 49/2022**

**PORTARIA Nº 49/2022**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 08 a 11 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 08 e retorno às 18h00min do dia 11 de novembro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de novembro de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**7F1339FA

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022**

Procedimento administrativo nº 148/2022  
Dispensa de licitação nº 40/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Curso da Nova Lei de Licitações para Administração.  
**VALOR:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão:** 05 Secretaria de Administração  
**Unidade:** 01 Gabinete do Secretario e servi  
**Dotação:** 041220140.2.008.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
**Principal:** 39  
**Desdobrada:** 1361  
**Reserva:** 152

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 07 de novembro de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**7A722DBF

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 250/2022**

**PORTARIA Nº. 250/2022**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, desde 1º de novembro de 2022, **FERNANDA LUANA DA SILVA**, matriculada sobre o nº 2127-0, portadora do CPF nº 109.022.299-82, ocupante da função de Assessora de Gabinete "A", lotada no Gabinete do Prefeito, sendo seu último dia trabalhado dia 31 de outubro de 2022.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. (07.11.2022).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**37CE9AFE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

00.0114

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	148
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Curso da Nova Lei de Licitações para Administração
Dotação Orçamentária*	0501041220140200833903900003
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.600,00
Data Publicação Termo ratificação	11/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	


CPF: 9295738977 ([Logout](#))

006015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 35.167.767/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:58 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **F9B0.777E.7AC7.853E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027722625-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.167.767/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.167.767/0001-94  
Certidão n°: 28804098/2022  
Expedição: 01/09/2022, às 11:30:52  
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.167.767/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

005018



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.167.767/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IZAAC FERREIRA DA CRUZ</b>	NÚMERO <b>2788</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 08 COND PLAZA OURO PRETO CT</b>
CEP <b>81.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SITIO CERCADO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 9783-6602</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.




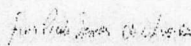
Emitido no dia 18/01/2022 às 17:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000019

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 105645449 SESP PR				
	CPF 077.208.559-57		DATA NASCIMENTO 16/08/1990		
	FILIAÇÃO PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA				
	ZENI APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. E		
Nº REGISTRO 05473803095		VALIDADE 01/09/2026	1ª HABILITAÇÃO 23/04/2012		
OBSERVAÇÕES A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CURITIBA, PR			DATA EMISSÃO 01/09/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
57514630440 PR920304024					
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2265886545

2265886545

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

006020

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA****CNPJ 35.167.767/0001-94****NIRE 41209168564****1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****1**

**LEIDEMARA MEHERET DE LIMA**, Brasileira, natural de Curitiba/PR, Empresaria nascida em 29/12/1985, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 049.591.349-92, portadora da carteira de identidade RG nº 9.562.155-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaratuba - Guaraituba – Colombo/PR, CEP 83.410-770.

**ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Curitiba/PR, Empresaria nascida em 16/08/1990, Solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.208.559-57, portadora da carteira de identidade RG nº 10.564.544-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, 1811 – Sitio Cercado – Curitiba/PR – CEP 81.925-550.

Únicas sócias componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** com sede e domicilio Rua Nova Esperança 1811 - Bairro Sitio Cercado- Curitiba/PR- Cep 81.925-550, com seu contrato social na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209168564, resolvem assim alterar e Consolidar seu contrato social primitivo de acordo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade a sócia **LEIDEMARA MEHERET DE LIMA**, a qual vende e transfere a sócia **ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA** 20.000,00 (Vinte mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude da presente alteração o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) fica assim distribuído .

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA</b>	<b>100</b>	<b>40,000</b>	<b>R\$ 40,000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>40,000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial .

00602

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ 35.167.767/0001-94**

**NIRE 41209168564**

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**2**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** – As sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** – Adequada-se sociedade para sociedade limitada Unipessoal que regerá pelos artigos 1.052 a 1.082 da lei nº 13.874/2019

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade passa a ter sede e foro a Rua Izzac Ferreira da Cruz 2788, Conjunto 08 – Condomínio Plaza Ouro Preto – Sitio Cercado - Curitiba/PR 81730-210, CEP 81.900.000,

**CLÁUSULA SEXTA SETIMA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**

**CONSOLIDACAO DO CONTRATO**

**NIRE 41209168564**

**CNPJ 35.167.767/0001-94**

**ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Curitiba/PR, Empresaria nascida em 16/08/1990, Solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.208.559-57, portadora da carteira de identidade RG nº 10.564.544-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, 1811 – Sitio Cercado – Curitiba/PR – CEP 81.925-550.

006022

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA****CNPJ 35.167.767/0001-94****NIRE 41209168564****1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****3**

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** com sede e domicílio a Rua Izzac Ferreira da Cruz 2788, Conjunto 08 – Condomínio Plaza Ouro Preto – Sítio Cercado - Curitiba/PR 81730-210, CEP 81.900.000,, Resolvem assim, Consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** com sede e domicílio a Rua Izzac Ferreira da Cruz 2788, Conjunto 08 – Condomínio Plaza Ouro Preto – Sítio Cercado - Curitiba/PR 81730-210, CEP 81.900.000,

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo mercantil as atividades: **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais ), divididos em 40,00,00 (Quarenta mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA	100	40,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	40,00	R\$ 40.000,00

005023

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ 35.167.767/0001-94

NIRE 41209168564

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade será exercida pelas sócias **ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

005024



**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA****CNPJ 35.167.767/0001-94****NIRE 41209168564****1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****5**

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

005025

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ 35.167.767/0001-94**

**NIRE 41209168564**

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

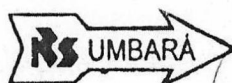
**6**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - declara que se enquadra como microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

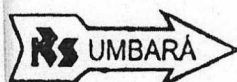
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 05 de Março 2020

 RS UMBARÁ

  
LEIDEMARA MEHERET DE LIMA

 RS UMBARÁ

  
ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA

005026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.497.150

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-040143/2020, a:

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**  
**R. IZAAC FERREIRA DA CRUZ - Nº: 002788 CONJUNTO 08**

IND. FISCAL: 81.536.017.017-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 852.114-0

CNPJ/CPF: 35.167.767/0001-94

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

► **P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE MAIO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, jefferson farias pinheiro , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 04690805, inscrito no CPF n° 70984719920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70984719920	04690805	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 23:25 SOB N° 20202030474.  
PROTOCOLO: 202030474 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001974211. NIRE: 41209168564.  
NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

006028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.917.187  
CNPJ: 35.167.767/0001-94  
Nome: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:30 do dia 20/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: 3FE787ED8798464B3B4AF442E83E469DC4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/12/2022 – Fornecimento Gratuito



005020

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.167.767/0001-94

**Razão Social:** NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

**Endereço:** R NOVA ESPERANCA 1811 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR /  
81925-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2022 a 18/11/2022

**Certificação Número:** 2022102020073922161156

Informação obtida em 24/10/2022 10:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

005030



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 148/2022, dispensa de licitação nº 40/2022, que tem por objeto **Curso da Nova Lei de Licitações para Administração**, no valor de R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA, CNPJ nº 35.167.767/0001-94, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 10 de novembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

**Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **10 de novembro de 2022**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **10 de novembro de 2022**.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de novembro de 2022

**PATRICIA MILLO MARCOMINI**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:A37E1C4B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 148/2022, dispensa de licitação nº 40/2022, que tem por objeto **Curso da Nova Lei de Licitações para Administração**, no valor de R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA, CNPJ nº 35.167.767/0001-94, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 10 de novembro de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:946E5564

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 092/2022 - PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO Nº 092 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art.1º Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” no dia 14 de novembro de 2022 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:0FE5D560

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº**  
**099/2022 - DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO DE EFETIVOS**  
**PARA RESPONDER PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA N.º 099, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO DE EFETIVOS PARA RESPONDER PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:.**

**Art. 1.º** DESIGNAR a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, **MICHELE DE OLIVEIRA**, Matrícula 3931, para prover o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, do Departamento de Administração, do Município de Porto Amazonas, percebendo a remuneração mensal prevista da referência 40, da Tabela de Remuneração do Anexo I em vigor, da Lei Municipal nº 542, de 27.04.93.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 28 de outubro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:157A0661

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 - PSS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

**EDITAL Nº 09/2022 – CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022**

O Município de Porto Amazonas-PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 006, de 19 de janeiro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1.133/2021, e Edital nº 01/2022 – PSS, nos termos dos itens 11 e 12 do Edital 01/2022 de Processo Seletivo Simplificado devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital nº 04/2022, de divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** após recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022, edição 2523, disponível em: <http://diariomunicipal.com.br> e no site do Município de Porto Amazonas, <http://www.portoamazonas.pr.gov.br>.

006032



À  
Prefeitura Municipal de Porecatu  
Aos cuidados de: Adrian  
E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

Prezado Senhor,

Pelo presente comunicado a Nova Licita Treinamento Empresarial Ltda., vem informar o **cancelamento** do treinamento **PRESENCIAL** na cidade de Curitiba/PR, *"PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PRÁTICA EM DISPENSA ELETRÔNICA"* previsto sua realização para o período de 21 a 24 de novembro de 2022, totalizando 28 (vinte e oito) horas/aula. Tendo como ministrante Prof. Jamil Manasfi.

O cancelamento em questão é por motivo operacional, uma vez que tínhamos mais órgãos que participariam, porém por questões internas ainda não enviaram os empenhos. Diante do fato tornou-se inviável a realização do curso.

Ficamos extremamente entristecidos com o acontecimento, porém existem situações que fogem ao nosso poder.

Atenciosamente.

NOVA LICITA  
TREINAMENTO  
EMPRESARIAL

LTDA:35167767000194

Assinado de forma digital por  
NOVA LICITA TREINAMENTO  
EMPRESARIAL  
LTDA:35167767000194  
Dados: 2022.11.11 16:08:30 -03'00'

**ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA**

**Diretora**

**CPF 077.208.559-57**

**RG 10.564.544-9 / SESP/PR**

006033

**DECRETO Nº 105/2022**

*REVOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 148/2022, Dispensa de Licitação nº 40/2022 em virtude de Pelo presente comunicado a Nova Licita Treinamento Empresarial Ltda., vem informar o cancelamento do treinamento PRESENCIAL na cidade de Curitiba/PR, "PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PRÁTICA EM DISPENSA ELETRÔNICA" previsto sua realização para o período de 21 a 24 de novembro de 2022, totalizando 28 (vinte e oito) horas/aula. Tendo como ministrante Prof. Jamil Manasfi.

O cancelamento em questão é por motivo operacional, uma vez que tínhamos mais órgãos que participariam, porém por questões internas ainda não enviaram os empenhos. Diante do fato tornou-se inviável a realização do curso.

Ficamos extremamente entristecidos com o acontecimento, porém existem situações que fogem ao nosso poder, após despacho do gestor público Fábio Luiz Andrade.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

FABIO LUIZ  
ANDRADE:0  
0441119913

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:0044111991

3  
Dados: 2022.11.28  
10:14:13 -03'00'

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

005034

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 277/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021 – INEXIGIBILIDADE  
024/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021. O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52, e de outro lado, a Empresa JOACIR ELIEL CORDEIRO CNPJ nº 06.151.911/0001-04 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 15.608/2007, Lei 8.080/1990. A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência, que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a realização de Serviços funerários, incluindo preparação do corpo, urnas mortuárias e atendimento de traslado para auxílio funeral do Município de Pontal do Paraná.**

O objeto deste termo é aditar o prazo de vigência do Contrato nº 277/2021, ato justificado pela necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em continuação dos serviços, conforme preceitua o artigo 57, II e § 20, justificativas constantes no Memorando nº 18576/2022. Fica a partir deste, ajustado em 12 (doze) meses o presente instrumento contratual, com vigência até 22/11/2023. Em decorrência da prorrogação descrita no parágrafo primeiro, o valor deste aditivo será de **R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais), valor reajustados de acordo com a UFM 2022.

Pontal do Paraná, 22 de novembro de 2022.

**JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.**  
Departamento de Licitação.

**Publicado por:**  
Vinícius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:D5E8CAB5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2022 – INEXIGIBILIDADE  
39/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - EXTRATO  
DO CONTRATO 04/2022**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO DE PATROCÍNIO OFICIAL-O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, doravante denominado simplesmente de CREDENCIANTE, por outro lado o A EMPRESA KARRANKA LTDA, CNPJ 84.997.394/0001-94, a seguir denominada de CREDENCIADO(A), pactuam o presente Termo de Credenciamento, derivado do Edital de Chamamento Público nº 06/2022. O presente termo tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas em adquirir cotas de patrocínio para o “Pé Na Areia” - Encontro Internacional de Motociclistas a realizar-se nos dias 9, 10, e 11 de dezembro de 2022, no Centro de Eventos do Balneário Marissol, neste município, conforme Edital de Chamamento Público nº 06/2022 que é parte integrante deste Termo. O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) dias.**

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2022.

**JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.**  
Departamento de Licitação.

**Publicado por:**  
Vinícius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:F0184BAD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2022 – INEXIGIBILIDADE  
39/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - EXTRATO  
DO CONTRATO 05/2022**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO DE PATROCÍNIO OFICIAL-O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, doravante denominado simplesmente de CREDENCIANTE, por outro lado o EMPRESA**

**POUSADA GUESTHOUSE LTDA -CNPJ 47.526.100/0001-10 a seguir denominada de CREDENCIADO(A), pactuam o presente Termo de Credenciamento, derivado do Edital de Chamamento Público nº 06/2022. O presente termo tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas em adquirir cotas de patrocínio para o “Pé Na Areia” - Encontro Internacional de Motociclistas a realizar-se nos dias 9, 10, e 11 de dezembro de 2022, no Centro de Eventos do Balneário Marissol, neste município, conforme Edital de Chamamento Público nº 06/2022 que é parte integrante deste Termo. O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) dias.**

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2022.

**JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.**  
Departamento de Licitação.

**Publicado por:**  
Vinícius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:4A675BFE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº 388/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022- EXTRATO CONTRATO Nº 388/2022. O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 1222/2022, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo licitatório nº 232/2022, Inexigibilidade nº 38/2022, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

O presente contrato tem como objeto, **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITAÇÃO SOCIAL E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO. Do Valor contratual:** pela prestação do serviço, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais). **Do prazo de vigência:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **03 (três) meses.**

SMPPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO 14.001.15.451.0034.2063 GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO CR 628 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. P.J – FR 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

Pontal do Paraná, 10 de novembro de 2022.

**JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.**  
Departamento de Licitação.

**Publicado por:**  
Vinícius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:389C8E6F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 105/2022**

**REVOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

006035

**ARTIGO 1º - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 148/2022, Dispensa de Licitação nº 40/2022 em virtude de Pelo presente comunicado a Nova Licita Treinamento Empresarial Ltda., vem informar o cancelamento do treinamento PRESENCIAL na**

cidade de Curitiba/PR, "PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PRÁTICA EM DISPENSA ELETRÔNICA" previsto sua realização para o período de 21 a 24 de novembro de 2022, totalizando 28 (vinte e oito) horas/aula. Tendo como ministrante Prof. Jamil Manasfi.

O cancelamento em questão é por motivo operacional, uma vez que tínhamos mais órgãos que participariam, porém por questões internas ainda não enviaram os empenhos. Diante do fato tornou-se inviável a realização do curso.

Ficamos extremamente entristecidos com o acontecimento, porém existem situações que fogem ao nosso poder, após despacho do gestor público Fábio Luiz Andrade.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Soraya B.cavalheri  
Código Identificador:BDF1329C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 6/2022 - PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA**

EDITAL DE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8 DE 2022 (DISPENSA Nº 6 DE 2022)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, torna público que firmou contrato de prestação de serviços de iluminação natalina com GRANEMANN & IASIAK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.843.431/0001-768, com sede no município de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Dom Alberto Gonçalves, nº 1240, Rocio I, CEP 84.130-000, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago em única parcela após a conclusão dos serviços de instalação e assinatura do relatório de acompanhamento e vistoria.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 22 de novembro de 2022.

**LUIZ CARLOS CHIMIOSKI**  
Presidente

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:3B6DBDDDB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REPASSE DE ITENS DO PE Nº 048/2022**

ATA DE REPASSE DE ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1273/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 hs (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada através da Portaria nº102/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2640 de 07/11/2022, composta por Larissa Aparecida Costa, Suzana Antunes Cezar e Thaise Krause, sob a presidência da primeira, para procederem o repasse de item do Pregão Eletrônico nº048/2022, tendo em vista que a empresa Cirúrgica Onix Eireli CNPJ 20.419.709/0001-33 vencedora do certame solicitou desistência para fornecer o item nº001 - Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual de papel, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm pte c/ 100 un. Após a negociação prévia com as demais colocadas do certame, a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 29.178.366/0001-37 passará a fornecer o item pelo valor unitário de R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos). Nada mais a constar a Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, a presente Ata será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios –AMP e encaminhada às empresas para ciência.

**LARISSA APARECIDA COSTA**  
Presidente

**SUZANA ANTUNES**  
Vice- Presidente

**CEZAR THAISE KRAUSE**  
Membro

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:876943BF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DISPENSA DIRETA Nº039/2022**

**EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa Direta de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto a contratação da empresa **LUIZ ROBERTO RAMOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº20.128.129/0001-97, com sede na Avenida Aloisio Leoni, nº 701, Centro, CEP:83.750-000, na cidade da lapa, Estado do Paraná, para aquisição de um toldo modelado para a entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo valor total de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única.

Porto Amazonas, 28 de novembro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele de Oliveira Martins  
Código Identificador:530AC4E8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 104/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO**  
**ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 104 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

**DECRETA**